



GABINETE DO VEREADOR CECÍLIO PEDRO

REQUERIMENTO/2017.

Requeiro à Mesa Diretora dessa Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra, Secretária de Serviços Públicos e Secretária de Urbanismo e Obras, Secretária de Direitos Humanos, para que solicitem as Instituições Bancárias que mantêm caixas eletrônicos no município de Caruaru a adaptá-los de modo a permitir seu acesso e uso por portadores de necessidades especiais. Principalmente pessoas usuárias de cadeiras de rodas.

Instalações de rampas que permitam o seu acesso, instalações de portas que os deficientes tenham facilidade na sua abertura.

Desse modo, certo da aprovação unânime do Plenário, peço que se dê ciência às autoridades sobre ditas e a Imprensa Caruaruense.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2017.

CECÍLIO PEDRO – VEREADOR – AUTOR.



JUSTIFICATIVAS

Em 3 de maio de 2008, entrou em vigência a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo Facultativo, homologados pela Assembleia das Nações Unidas que no Artigo 1º conceitua: Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas, retirando da pessoa a deficiência e a remetendo para o meio, bem como as obrigações dos Estados Partes, que devem garantir os direitos civis e políticos, econômicos, sociais e culturais dos cidadãos com deficiência.

Rua 15 de Novembro, 201 {Nossa Senhora das Dores} Caruaru – PE – CEP: 55.004-903 – Tel.: (81)3701-1850.

www.camaracaruaru.pe.gov.br – CNP: 11.472.180/0001-20

Rua 15 de Novembro, 201 / Nossa Senhora das Dores/ Caruaru-PE/ CEP 55.004-903/ Tel.: (81) 3701-1850.

WWW.camaracaruaru.pe.gov.br /CNP 11.472.180/0001-20